Uma imagem com pássaro, logótipo, texto, símbolo

Descrição gerada automaticamente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Uma imagem com texto, Tipo de letra, logótipo, Gráficos  Descrição gerada automaticamente****DIOCESE DO PORTO – SECRETARIADO DIOCESANO DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA*** | | |
|  | **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**  *de docente de Educação Moral e Religiosa Católica* |  |

A missão da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica reveste-se de grande relevância eclesial e socioeducativa, sendo o bispo diocesano o garante da idoneidade dos professores a quem ela for confiada, designadamente através da declaração de concordância das candidaturas à lecionação mencionada no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 70/2013, 23 de maio.

A idoneidade para a lecionação da EMRC é reconhecida aos que reúnam as condições previstas no documento da CEP “***Critérios para a admissão de candidatos à lecionação da EMRC”***.

Esse procedimento é operacionalizado através do Secretariado Diocesano para a EMRC, que assume a responsabilidade pelo processo de aceitação de candidatos à lecionação, pela formação e acompanhamento pedagógico dos professores e pela avaliação do seu desempenho.

Todo o candidato aceite para este ministério terá em conta o cumprimento das suas obrigações, designadamente:

* Assiduidade, cumprimento do programa curricular, acompanhamento e motivação dos seus alunos, cumprimento integral do serviço letivo e não letivo atribuído pela escola e dedicação à comunidade educativa;
* Adoção dos Manuais de EMRC;
* A participação nos encontros e ações de formação propostas pelo Secretariado Diocesano;
* O envio, dentro dos prazos estabelecidos, de todas as informações solicitadas pelo Secretariado Diocesano;
* A comunicação ao Secretariado Diocesano dos acontecimentos mais relevantes da sua atividade profissional;
* Informar o Secretariado Diocesano da necessidade de se ausentar das atividades letivas por um período superior a 10 dias úteis;
* A entrega da contribuição monetária estipulada pela(s) diocese(s) em que ficou colocado(a).

Os candidatos comprometem-se a contactar o Secretariado Diocesano da área geográfica da escola onde ficaram **logo que aceitem a colocação**, bem como o Secretariado Diocesano onde se iniciou e decorreu o processo, tendo em vista o seguinte:

* Dar conhecimento do Agrupamento ou Escola não agrupada em que ficou colocado e o respetivo número de horas letivas;
* Comunicar a eventual desistência ou renúncia à colocação;
* Informar-se dos procedimentos a adotar

O cumprimento destas orientações será requisito a ter em conta para posterior oposição a concurso.

**Declaração do candidato à lecionação da EMRC:**

Pretendo concorrer a escolas situadas nas seguintes dioceses (assinalar):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ◻ Algarve  ◻ Angra  ◻ Aveiro  ◻ Beja  ◻ Braga | ◻ Bragança-Miranda  ◻ Coimbra  ◻ Évora  ◻ Funchal  ◻ Guarda | ◻ Lamego  ◻ Leiria-Fátima  ◻ Lisboa  ◻ Portalegre-Castelo Branco  ◻ Porto | ◻ Santarém  ◻ Setúbal  ◻ Viana do Castelo  ◻ Vila Real  ◻ Viseu |

Declaro que tomei conhecimento das condições necessárias para concorrer à docência da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e que me comprometo no cumprimento dos meus deveres no serviço aos alunos, a toda a comunidade escolar e à Igreja, na(s) escola(s) em que for colocado.

Declaro ainda que autorizo aos diferentes Secretariados Diocesanos a utilização dos meus dados pessoais para efeito de colocações e demais procedimentos relativos à disciplina de EMRC.

Nome\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BI/CC\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assin. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aceitei o compromisso do signatário. O Diretor do Departamento Diocesano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Documento aprovado unanimemente, em reunião de secretariados diocesanos de EMRC, no dia 13/01/2024*